

DECRETO Nº 06/2014

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo dia 17 de abril – quinta feira - início dos atos religiosos da Semana Santa, baseado no Decreto nº **2.115**, do Governo Estadual, publicado no DOE de 28/03/2014, tendo em vista a realização de ações conjuntas com a rede Estadual Escolar.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 16 de abril de 2014.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR
PREFEITO